

CVT já é realidade em Búzios

O Centro Vocacional Tecnológico é uma unidade de ensino profissionalizante, que formará alunos, para integrarem diretamente o mercado de trabalho em áreas que exigem conhecimentos técnicos, científicos ou tecnológicos. O CVT de Búzios contará com 24 cursos de qualificação profissional nas áreas de gastronomia, construção civil, gestão e negócios, além de Idiomas.

A criação desta escola técnica irá proporcionar a capacitação de milhares de alunos buzianos, abrindo novas perspectivas e agregando valor a mão de obra local. Com esta pedra fundamental, o desenvolvimento profissional sustentável da população da Búzios melhora a cada dia.



Aeroporto de Búzios é reaberto

No último sábado, dia 28, às 11h, foi reaberto o Aeroporto Umberto Modiano, em Búzios, após quatro anos fechado. Estavam presentes ao voo inaugural o prefeito André Granado, o deputado federal Simão Sessim, vereadores, secretários e moradores da cidade. No 1º dia de funcionamento da pista pousaram 12 aeronaves. A capacidade é para 17 aeronaves de até 15 passageiros. A reabertura do Aeroporto Umberto Modiano é considerado um salto de capacidade no turismo do balneário.

O Vereador Zé Marcio esteve presente a inauguração lembrou que a pista foi fechada em 2012, por conta das condições irregulares de funcionamento. “Viabilizar a reabertura do aeroporto foi um compromisso que assumi enquanto secretário de Turismo e que mantenho como vereador”, disse. Após a vistoria da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e do Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DCEA), o então Ministro da Aviação Civil, Moreira Franco, deu a partida para a reabertura do aeroporto após reunião com a presença do prefeito André e o vereador.

São 1300 metros de pista com 30 metros de largura. O aeroporto implantará um condomínio aeronáutico com 267 hangares para aviação, com toda a estrutura apropriada. Os hangares terão 12x12m; 14x17m; 18x20m; 25x27m e 30x40m. Ainda terá táxi aéreo, oficinas e uma escola de aviação.

O local, inicialmente, vai receber aviação executiva e desportiva, ou seja, será privado. Mas recebeu autorga e tramita para ser civil público. E será operado em VFR Diurno (Regras Visuais de Voo). A empresa responsável pelo Aeródromo pretende programar 20 condomínios aeronáuticos no país, fazendo ligação de norte ao sul do Brasil.

As aeronaves serão controladas pelo controle do Rio de Janeiro ou Macaé e de acordo com a rota, passarão pelo controle de São Pedro D’Aldeia. Segundo o gerente de projetos e implantação, Alexandre Mauricio da Silva, Búzios se desenvolverá não só no turismo, mas também na economia, “esse empreendimento junto com o aeroporto vem de encontro ao desenvolvimento econômico do município trazendo para a cidade de Búzios um salto de qualidade”, disse.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das suas atribuições, em cumprimento ao §4º, art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), c/c o §1º, do art. 166, da Constituição Federal, pelo presente Edital, TORNA PÚBLICA e CONVIDA a todos para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, por meio da Controladoria-Geral do Município, prevista para o dia 31 de maio de 2016, às 14h00, nas dependências da Câmara Municipal de Armação dos Búzios,

com o propósito de realização de Audiência Pública para fins apresentação do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º Quadrimestre de 2016.

Armação dos Búzios, 25 de maio de 2016

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 263, DE 30 DE MAIO DE 2016**

Criar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo nº 11383/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Serviços Públicos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, IV, da Lei Orgânica Municipal, c/c o Título V – Do Processo Administrativo Disciplinar e seus artigos, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo nº 11383/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Serviços Públicos.

Art. 2º Ficam designados os servidores públicos abaixo indicados, para apurarem os fatos, sob a presidência do primeiro:

- CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALMEIDA JÚNIOR – matrícula nº 3928;
- DIONÍSIO FERREIRA DE CASTRO FILHO – matrícula nº 3928;
- JOSENILDO DE SOUZA PEREIRA – matrícula nº 3974.

Art. 3º A comissão instaurada por esta Portaria concluirá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, com apresentação do relatório final ao Chefe do Poder Executivo, e fará parte do processo administrativo supracitado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 30 de maio de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 264, DE 30 DE MAIO DE 2016

Criar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo nº 11375/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Serviços Públicos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, IV, da Lei Orgânica Municipal, c/c o Título V – Do Processo Administrativo Disciplinar e seus artigos, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo nº 11375/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Serviços Públicos.

Art. 2º Ficam designados os servidores públicos abaixo indicados, para apurarem os fatos, sob a presidência do primeiro:

- CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALMEIDA JÚNIOR – matrícula nº 3928;
- DIONÍSIO FERREIRA DE CASTRO FILHO – matrícula nº 3928;
- JOSENILDO DE SOUZA PEREIRA – matrícula nº 3974.

Art. 3º A comissão instaurada por esta Portaria concluirá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, com apresentação do relatório final ao Chefe do Poder Executivo, e fará parte do processo administrativo supracitado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 30 de maio de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 265, DE 30 DE MAIO DE 2016

Criar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo nº 11374/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Serviços Públicos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, IV, da Lei Orgânica Municipal, c/c o Título V – Do Processo Administrativo Disciplinar e seus artigos, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo nº 11374/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Serviços Públicos.

Art. 2º Ficam designados os servidores públicos abaixo indicados, para apurarem os fatos, sob a presidência do primeiro:

- CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALMEIDA JÚNIOR – matrícula nº 3928;
- DIONÍSIO FERREIRA DE CASTRO FILHO – matrícula nº 3928;
- JOSENILDO DE SOUZA PEREIRA – matrícula nº 3974.

Art. 3º A comissão instaurada por esta Portaria concluirá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, com apresentação do relatório final ao Chefe do Poder Executivo, e fará parte do processo administrativo supracitado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 30 de maio de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO****CHEFE DE GABINETE**

Robson Mota do Livramento

SECRETARIA DE GOVERNO

Kleber Ferreira de Souza

PROCURADORIA GERAL

Cássio Heleno Cunha Oliveira

CONTROLADORIA GERAL

Jeferson Teixeira Terra

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Maria Alice Ribeiro Passeri

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Humberto Alves da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ESPORTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Deisemar Gonçalves dos Santos de Jesus

PREFEITO

André Granado Nogueira da Gama

VICE-PREFEITO

Carlos Alberto Muniz

PODER LEGISLATIVO**PRESIDENTE**

Carlos Henrique Pinto Gomes

VICE-PRESIDENTE

Gelmires da Costa Gomes Filho

1º SECRETÁRIO

Messias Carvalho da Silva

2º SECRETÁRIO

Leandro Pereira dos Santos

VEREADORES

José Márcio Moreira dos Santos

Lorram Gomes da Silveira

Genilson Drumond de Pina

Felipe do Nascimento Lopes

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme

SECRETARIA DE OBRAS

Paulo Abranches Guedes Júnior

SECRETARIA DE SAÚDE

Raquel Soares de Freitas Haddad

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA**E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**

Alexandre Raulino de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**TRABALHO E RENDA**

João de Melo Carrilho

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Renato de Jesus

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Geraldo Barreiro Borges

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA

Fábio Jorge Dantas de Sousa

BOLETIM OFICIAL
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**EXPEDIENTE**

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 2.000 exemplares
Periodicidade: Semanal

Secretaria de Governo
Kleber Ferreira de Souza

PORTARIA Nº 266, DE 30 DE MAIO DE 2016

Criar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo nº 11371/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Serviços Públicos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, IV, da Lei Orgânica Municipal, c/c o Título V – Do Processo Administrativo Disciplinar e seus artigos, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo nº 11371/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Serviços Públicos.

Art. 2º Ficam designados os servidores públicos abaixo indicados, para apurarem os fatos, sob a presidência do primeiro:

- CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALMEIDA JÚNIOR – matrícula nº 3928;
- DIONÍSIO FERREIRA DE CASTRO FILHO – matrícula nº 3928;
- JOSENILDO DE SOUZA PEREIRA – matrícula nº 3974.

Art. 3º A comissão instaurada por esta Portaria concluirá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, com apresentação do relatório final ao Chefe do Poder Executivo, e fará parte do processo administrativo supracitado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 30 de maio de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 267, DE 30 DE MAIO DE 2016

Criar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo nº 11372/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Serviços Públicos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, IV, da Lei Orgânica Municipal, c/c o Título V – Do Processo Administrativo Disciplinar e seus artigos, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo nº 11372/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Serviços Públicos.

Art. 2º Ficam designados os servidores públicos abaixo indicados, para apurarem os fatos, sob a presidência do primeiro:

- CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALMEIDA JÚNIOR – matrícula nº 3928;
- DIONÍSIO FERREIRA DE CASTRO FILHO – matrícula nº 3928;
- JOSENILDO DE SOUZA PEREIRA – matrícula nº 3974.

Art. 3º A comissão instaurada por esta Portaria concluirá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, com apresentação do relatório final ao Chefe do Poder Executivo, e fará parte do processo administrativo supracitado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 30 de maio de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 268, DE 30 DE MAIO DE 2016

Criar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo nº 11377/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Serviços Públicos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, IV, da Lei Orgânica Municipal, c/c o Título V – Do Processo Administrativo Disciplinar e seus artigos, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo nº 11377/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Serviços Públicos.

Art. 2º Ficam designados os servidores públicos abaixo indicados, para apurarem os fatos, sob a presidência do primeiro:

- CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALMEIDA JÚNIOR – matrícula nº 3928;
- DIONÍSIO FERREIRA DE CASTRO FILHO – matrícula nº 3928;
- JOSENILDO DE SOUZA PEREIRA – matrícula nº 3974.

Art. 3º A comissão instaurada por esta Portaria concluirá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, com apresentação do relatório final ao Chefe do Poder Executivo, e fará parte do processo administrativo supracitado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 30 de maio de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 269, DE 30 DE MAIO DE 2016

Criar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo nº 11378/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Serviços Públicos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, IV, da Lei Orgânica Municipal, c/c o Título V – Do Processo Administrativo Disciplinar e seus artigos, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo nº 11378/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Serviços Públicos.

Art. 2º Ficam designados os servidores públicos abaixo indicados, para apurarem os fatos, sob a presidência do primeiro:

- CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALMEIDA JÚNIOR – matrícula nº 3928;
- DIONÍSIO FERREIRA DE CASTRO FILHO – matrícula nº 3928;
- JOSENILDO DE SOUZA PEREIRA – matrícula nº 3974.

Art. 3º A comissão instaurada por esta Portaria concluirá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, com apresentação do relatório final ao Chefe do Poder Executivo, e fará parte do processo administrativo supracitado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 30 de maio de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 270, DE 30 DE MAIO DE 2016

Criar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo nº 11380/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Serviços Públicos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, IV, da Lei Orgânica Municipal, c/c o Título V – Do Processo Administrativo Disciplinar e seus artigos, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo nº 11380/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Serviços Públicos.

Art. 2º Ficam designados os servidores públicos abaixo indicados, para apurarem os fatos, sob a presidência do primeiro:

- CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALMEIDA JÚNIOR – matrícula nº 3928;
- DIONÍSIO FERREIRA DE CASTRO FILHO – matrícula nº 3928;
- JOSENILDO DE SOUZA PEREIRA – matrícula nº 3974.

Art. 3º A comissão instaurada por esta Portaria concluirá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, com apresentação do relatório final ao Chefe do Poder Executivo, e fará parte do processo administrativo supracitado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 30 de maio de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 271, DE 30 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e em conformidade com o Processo Administrativo nº 4563/2016,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, para fins de tratamento de saúde, ao Servidor SAMUEL BELLO DA SILVA, cargo Professor IA5, Regime: Estatutário, matrícula nº 3108, pelo período de 2/5/2016 a 28/10/2016.

Armação dos Búzios, 30 de maio de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 272, DE 30 DE MAIO DE 2016

Criar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo nº 11381/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Serviços Públicos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, IV, da Lei Orgânica Municipal, c/c o Título V – Do Processo Administrativo Disciplinar e seus artigos, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo nº 11381/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Serviços Públicos.

Art. 2º Ficam designados os servidores públicos abaixo indicados, para apurarem os fatos, sob a presidência do primeiro:

- CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALMEIDA JÚNIOR – matrícula nº 3928;
- DIONÍSIO FERREIRA DE CASTRO FILHO – matrícula nº 3928;
- JOSENILDO DE SOUZA PEREIRA – matrícula nº 3974.

Art. 3º A comissão instaurada por esta Portaria concluirá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, com apresentação do relatório final ao Chefe do Poder Executivo, e fará parte do processo administrativo supracitado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 30 de maio de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 273. DE 30 DE MAIO DE 2016

Criar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo nº 11382/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Serviços Públicos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, IV, da Lei Orgânica Municipal, c/c o Título V – Do Processo Administrativo Disciplinar e seus artigos, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo nº 11382/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Serviços Públicos.

Art. 2º Ficam designados os servidores públicos abaixo indicados, para apurarem os fatos, sob a presidência do primeiro:

- CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALMEIDA JÚNIOR – matrícula nº 3928;
- DIONÍSIO FERREIRA DE CASTRO FILHO – matrícula nº 3928;
- JOSENILDO DE SOUZA PEREIRA – matrícula nº 3974.

Art. 3º A comissão instaurada por esta Portaria concluirá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, com apresentação do relatório final ao Chefe do Poder Executivo, e fará parte do processo administrativo supracitado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 30 de maio de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNPREV

PORTARIA Nº 032 DE 24 DE MAIO DE 2016.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, E

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante nos autos do processo administrativo nº 89/2016,

RESOLVE:

DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, em ficha funcional da servidora DALVA MARIA DA SILVA, Agente Administrativo, Matrícula 3604, do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes 19 (dezenove) anos, 09 (nove) meses e 1 (um) dia, conforme requerido através do processo administrativo nº 89/2016.

Armação dos Búzios, 24 de maio de 2016.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CONTRALODORIA GERAL

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2016

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Mai/2015 até Abr/2016		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	78.532.898,8	8.776.673,4	87.309.572,1
Pessoal Ativo	75.581.336,0	8.776.673,4	84.358.009,3
Pessoal Inativo e Pensionista	2.951.562,8	0,0	2.951.562,8
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	3.237.499,1	9.324,8	3.246.823,9
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.940.562,8	0,0	2.940.562,8
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	279.466,8	9.324,8	288.791,6
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	17.469,5	0,0	17.469,5
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	75.295.399,7	8.767.348,5	84.062.748,2
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			179.291.996,7
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			46,89 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>			96.817.678,2
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>			91.976.794,3
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>			87.135.910,4

SIGFIS - Versão 2016

Data de Emissão: 30/05/2016 09:26h

Anexo 1 do RGF

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
PREFEITO
JEFERSON TEIXEIRA TERRA
CONTROLADOR GERAL

RENATO DE JESUS
SECRETARIO DE FAZENDA
ANNELISE QUINTANILHA BOAMORTE
COORDENADORA DE CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2016

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	18.916.196,3	18.557.833,3	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	18.916.196,3	18.557.833,3	0,0	0,0
Interna	18.916.196,3	18.557.833,3	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)'	60.689.705,7	86.320.030,4	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	62.052.226,5	87.553.191,7	0,0	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) RP Processados (Exceto Precatórios)	1.362.520,8	1.233.161,3	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-41.773.509,4	-67.762.197,1	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	179.486.449,2	179.291.996,7	0,0	0,0
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	10,54 %	10,35 %	0,00 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	-23,27 %	-37,79 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	18.916.196,3	18.557.833,3	0,0	0,0
DÍVIDA DE PPP (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS (VI)	18.916.196,3	18.557.833,3	0,0	0,0
De Tributos	833.966,3	771.099,8	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	18.082.230,0	17.786.733,5	0,0	0,0
Previdenciárias	18.082.230,0	17.786.733,5	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS	0,0	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.221.284,5	35.167.454,8	0,0	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,0	415.325.825,3	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	415.325.825,3	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(X)'	0,0	38.055.739,3	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,0	15.230,8	0,0	0,0
Investimento do RPPS	0,0	39.273.669,8	0,0	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	1.362.520,8	1.233.161,3	0,0	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	1.362.520,8	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	1.362.520,8	0,0	0,0	0,0
Depósitos	1.362.520,8	1.233.161,3	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (XI) = (IX - X)	0,0	377.270.086,0	0,0	0,0

SIGFIS - Versão 2016

Data de Emissão: 30/05/2016 09:26h

Anexo 2 do RGF

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
PREFEITO
JEFERSON TEIXEIRA TERRA
CONTROLADOR GERAL

RENATO DE JESUS
SECRETARIO DE FAZENDA
ANNELISE QUINTANILHA BOAMORTE
COORDENADORA DE CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2016

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	179.486.449,2	179.291.996,7	0,0	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

SIGFIS - Versão 2016

Data de Emissão: 30/05/2016 09:26h

Anexo 3 do RGF

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
PREFEITO
JEFERSON TEIXEIRA TERRA
CONTROLADOR GERAL

RENATO DE JESUS
SECRETARIO DE FAZENDA
ANNELISE QUINTANILHA BOAMORTE
COORDENADORA DE CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2016

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 1º Quadrimestre
	No Quadr.	Até o Quadr.
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Abertura de Crédito	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Derivadas de PPP	0,0	0,0
Demais Aquisições Financiadas	0,0	0,0
Antecipação de Receita	0,0	0,0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Demais Antecipações de Crédito	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Outras Operações de Crédito	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratuais	0,0	0,0
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,0	0,0
Parcelamento de Dívidas	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,0	0,0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,0	0,0
Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	179.291.996,71	--
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	28.686.719,47	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)	0,00	0 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + Ila)	0,00	0,00 %

Nota :

SIGFIS - Versão 2016

Data de Emissão: 30/05/2016 09:26h

Anexo 4 do RGF

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
PREFEITO
JEFERSON TEIXEIRA TERRA
CONTROLADOR GERAL

RENATO DE JESUS
SECRETARIO DE FAZENDA
ANNELISE QUINTANILHA BOAMORTE
COORDENADORA DE CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2016

LRF, art 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	84.062.748,2	46,89 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	96.817.678,2	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	91.976.794,3	51,30 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-67.762.197,1	-37,79 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	215.150.396,1	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	28.686.719,5	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/insuficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Nota :

SIGFIS - Versão 2016

Data de Emissão: 30/05/2016 09:26h

Anexo 8 do RGF

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
PREFEITO
JEFERSON TEIXEIRA TERRA
CONTROLADOR GERAL

RENATO DE JESUS
SECRETARIO DE FAZENDA
ANNELISE QUINTANILHA BOAMORTE
COORDENADORA DE CONTABILIDADE

MUNICIPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2016

Main financial summary table with columns for RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, %, Até 04/2016, %), SALDO A REALIZAR, and DESPESAS. Includes sub-sections for RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, and RECEITAS DE INTRA-ORÇAMENTÁRIAS.

Continua (1/3)

Continuação (3/3)

MUNICIPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2016

Detailed financial breakdown table with columns for DESPESAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS EMPENHADAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, and DOTAÇÃO INICIAL. Includes sub-sections for DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, and DESPESAS DE INTRA-ORÇAMENTÁRIAS.

Anexo 1 do RREO

Data de Emissão: 30/05/2016 09:24h

SIGFIS - Versão 2016

Summary table with columns for RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, %, Até 04/2016, %), and SALDO A REALIZAR.

Continua (2/3)

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
PREFEITO
JEFERSON TEIXEIRA TERRA
CONTROLADOR GERAL

RENATO DE JESUS
SECRETARIO DE FAZENDA
ANNELSE QUINTANILHA BOAMORTE
COORDENADORA DE CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS 1,5
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2016

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

Table with columns: FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHAS (No Bimestre, Até 04/2016 (b), % (b/total b)), SALDO (c) = (a-b), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até 04/2016 (d), % (d/total d)), SALDO (e) = (a-d).

SIGFIS - Versão 2016

Data de Emissão: 30/05/2016 09:25h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS 32,8
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2016

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

Table with columns: FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHAS (No Bimestre, Até 04/2016 (b), % (b/total b)), SALDO (c) = (a-b), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até 04/2016 (d), % (d/total d)), SALDO (e) = (a-d).

SIGFIS - Versão 2016

Data de Emissão: 30/05/2016 09:25h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2016

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2016

Table with columns: PODER/ÓRGÃO, RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS, RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS. Includes sub-totals for EXECUTIVO and LEGISLATIVO.

Table: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO. Columns: PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Rows: 4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO, etc.

Table: FUNDEB. Columns: PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Rows: 10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, 10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB, etc.

SIGFIS - Versão 2016 Data de Emissão: 30/05/2016 09:25h Anexo 7 do RREO

Table: DESPESAS DO FUNDEB. Columns: DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS. Rows: 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, 13.1-Com Educação Infantil, etc.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA PREFEITO JEFERSON TEIXEIRA TERRA CONTROLADOR GERAL

RENATO DE JESUS SECRETARIO DE FAZENDA ANNELISE QUINTANILHA BOAMORTE COORDENADORA DE CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2016

SIGFIS - Versão 2016 Data de Emissão: 30/05/2016 09:25h Anexo 8 do RREO

Table: RECEITAS DO ENSINO. Columns: RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Rows: 1-RECEITAS DE IMPOSTOS, 1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, etc.

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2016

Table: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB. Columns: RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Rows: 22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3), 23-EDUCAÇÃO INFANTIL, etc.

Table: RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO. Columns: SALDO ATÉ O BIMESTRE, Cancelado em 2016. Rows: 46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, etc.

Fonte: Caput do artigo 212 da CF/1988

Fonte: Caput do artigo 212 da CF/1988

* Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

* Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

** Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

** Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

Table: AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. Columns: VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS, Outras Despesas com Ensino, PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10), INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40).

Table: AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS. Columns: Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88, Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT.

SIGFIS - Versão 2016 Data de Emissão: 30/05/2016 09:25h Anexo 8 do RREO

SIGFIS - Versão 2016 Data de Emissão: 30/05/2016 09:25h Anexo 8 do RREO

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA PREFEITO JEFERSON TEIXEIRA TERRA CONTROLADOR GERAL

RENATO DE JESUS SECRETARIO DE FAZENDA ANNELISE QUINTANILHA BOAMORTE COORDENADORA DE CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2016

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		R\$1,00	
	No bimestre	Até o bimestre	
Previsão Inicial de Receita	0,0	218.629.487,3	
Previsão Atualizada da Receita	0,0	222.118.577,2	
Receitas Realizadas	29.815.144,7	218.629.487,3	
Deficit Orçamentário	0,0	0,0	
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)	0,0	0,0	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre	
Dotação Inicial	0,0	218.629.487,2	
Dotação Atualizada	0,0	222.118.577,2	
Despesas Empenhadas	14.590.422,0	142.610.345,5	
Despesas Liquidadas	21.084.561,5	36.481.840,4	
Superavit Orçamentário	0,0	33.754.187,1	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre	
Despesas Empenhadas	14.590.422,0	142.610.345,4	
Despesas Liquidadas	21.084.561,6	36.481.840,4	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre	
Receita Corrente Líquida		179.291.996,1	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		5.231.213,1	
Receitas Previdenciárias realizadas (III)	2.618.200,5	1.173.808,0	
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)	907.836,0	8.356,0	
Resultado Previdenciário (III-IV)	2.110.754,5	4.057.307,1	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,0	-25.630.324,7	0,0%
Resultado Primário	0,0	30.977.281,4	0,0%
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR			
	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre
POR PODER			Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
Poder Executivo	1.352.087,5	0,0	121.359,6
Poder Legislativo	10.433,1	0,0	8.000,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
Poder Executivo	24.542.248,0	0,0	5.782.581,6
Poder Legislativo	279.604,1	0,0	271.248,1
TOTAL	26.184.372,7	0,0	6.183.189,3
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE			
	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo Aplicar Exerc.	%Aplicado até bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	238.163,3	25%	0,6%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	4.483.585,0	60%	54,3%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito			
Despesa de Capital Líquida			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (IV)			
Despesas Previdenciárias (V)			
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)			
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.592.020,7	15,0%	22,1%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS			
	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das despesas / RCL (%)	0,0%		

Fonte : Nota : SIGFIS - Versão 2016 Data de Emissão: 30/05/2016 09:26h Anexo 14 do RREO

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
PREFEITO
JEFERSON TEIXEIRA TERRA
CONTROLADOR GERAL

RENATO DE JESUS
SECRETARIO DE FAZENDA
ANNELISE QUINTANILHA BOAMORTE
COORDENADORA DE CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2016

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Mai/2015 até Abr/2016		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.787.841,6	0,0	4.787.841,6
Pessoal Ativo	4.787.841,6	0,0	4.787.841,6
Pessoal Inativo e Pensionista	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,0	0,0	0,0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	4.787.841,6	0,0	4.787.841,6
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			179.291.996,7
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			2,67 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%>			10.757.519,8
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>			10.219.843,8
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <6,4%>			9.881.767,8

Francisco Ferrer da Silva
Diretor do Departamento do Tesouro
Câmara Municipal de Armação dos Búzios

Luiz Cláudio R. Salles
TÉCNICO CONTÁBIL

Francisco Ferrer da Silva
Diretor do Departamento do Tesouro
Câmara Municipal de Armação dos Búzios

Gelmires da Costa Gomes Filho
GUSTÃO DE NAIR
Versador

SIGFIS - Versão 2016 Data de Emissão: 25/05/2016 16:22h Anexo 1 do RGF

BÚZIOS
PREFEITURA

SEU **IPTU**
CONTRIBUIU
PARA ESTA
OBRA

#Búzios Melhor

**Praça Dona Dita,
Ferradura**